N 39 f 150 Ill.mo Sr. Sr.

Em additamento ao meu Despacho N.º , cumpre-me ~~participar~~ dizer a V. Ex.ª (em conformidade do que me foi communicado pela Repartição dos Negocios do Imperio) que sobre a vinda da Flora Fluminense nada convem deliberar, em quanto V. Ex.ª não achar pelo calculo das suas noções o numero approximado de exemplares que se poderão vender. O que participo a V. Ex.ª para que haja de me informar com brevidade sobre aquelle quesito.

D.s G.e a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 20 de Novembro de 1829

Sr. Marquez de Rezende